

EDITAL Nº. 001/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE CAMPOS NOVOS
INSCRIÇÃO AO PROGRAMA BOLSA TÉCNICO

O Prefeito do Município de Campos Novos, Sr. Dirceu José Kaiper, em conjunto com o Secretário Municipal de Esportes e Lazer de Campos Novos, Sr. Élisson Antunes Kunen, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal nº. 4.907/2024, de 08 de março de 2024, torna público que estão abertas as inscrições para o **PROGRAMA BOLSA TÉCNICO**, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nº 4.907/2024, de 08 de março de 2024.

1. PÚBLICO-ALVO

O Programa destina-se a técnicos atuantes no Rendimento, Desporto Educacional e Recreacional e Paradesporto, que estiverem dentro dos seguintes critérios:

- 1.1. Ofertar de forma gratuita formação a atletas, sem cobrança de mensalidade e ou ajuda de custeio;
- 1.2. Atuar em modalidade olímpica, paralímpica ou modalidade que seja contemplada pela Fesporte, nas competições oficiais do Estado de Santa Catarina;
- 1.3. Ser inscrito na Federação Catarinense, homologado pela Confederação da modalidade e representar o Município, o Estado de Santa Catarina e o Brasil nos diversos níveis de competição;
- 1.4. Atuar no desporto educacional e/ou de iniciação esportiva.

2. DAS CATEGORIAS

O auxílio será dividido nas seguintes categorias:



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

2.1. Categoria Técnico Desportivo Rendimento:

2.1.1. Jogos Abertos de SC, Paradesporto, Competições Internacionais: destinado para técnicos que já atuaram em Olimpíada, Mundial, Pan-Americano, Sul-Americano e Paralimpíada e/ou trabalharão no comando técnico de alguma modalidade que representará o município de Campos Novos nos Jogos Abertos de SC – Fase Estadual e Paradesporto;

2.1.2. Joguinhos Abertos de SC, Competições Nacionais: Destinado para técnicos que já atuaram em Campeonatos Nacionais homologados pelas respectivas Confederações e/ou Federações, e/ou trabalharão no comando técnico de alguma modalidade que representará o município de Campos Novos nos Joguinhos Abertos de SC;

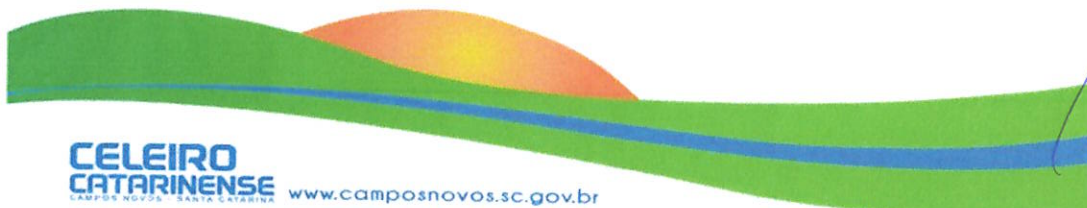
2.1.3. OLESC, Competições Estaduais: Destinado para técnicos que já atuaram em Campeonatos Estaduais (Federações) e/ou trabalharão no comando técnico de alguma modalidade que representará o município de Campos Novos na OLESC;

2.1.4. Jogos Escolares e Federações: Destinado para técnicos que já atuaram em Campeonatos Estaduais (Federações) e/ou trabalharão no comando técnico de alguma modalidade que representará o município de Campos Novos nos JESC's.

2.2. Categoria Técnico Desportivo Ginástica, Recreação, Danças e Lutas: Destinado para professores e/ou técnicos que atuarão no desporto educacional e/ou iniciação esportiva, contemplando todas as modalidades, inclusive as de lazer recreativo, com participação em eventos Educacionais, FESPORTE e Federações.

O Professor/Técnico deverá apresentar a documentação comprovando seus resultados obtidos no ano de 2024.

3. DOS VALORES CONCEDIDOS AOS SELECIONADOS E PRAZOS DE VALIDADE.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

3.1. Os selecionados apresentarão através de seus planos de trabalho, a quantidade de módulos semanais a serem trabalhados, cada módulo corresponde a 60 (sessenta minutos) de atividade com os participantes.

3.2. Cada módulo corresponderá ao valor de 6,60 UFM. Que corresponde ao valor real de R\$ 32,93 (TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) por módulo aplicado.

3.3. Tanto o prazo de validade dos planos, convocação para exercício e execução das atividades fica condicionado a data limite de 31/12/2025, podendo ser ampliado ou reduzido em favor do Interesse Público.

3.4. O técnico irá receber uma ajuda de custo fora do domicílio no valor de 4 MÓDULOS (R\$ 131,72), a ser pago por dia quando estiver em competições fora do seu domicílio em competições da Fesporte (OLESC, JOGUINHOS, JASC, JASTI e PARAJASC). Para competições descritas em seu plano de trabalho.

4. DAS VAGAS POR CATEGORIA, MODALIDADES, MÓDULOS E MÁXIMA DE MÓDULOS:

4.1 CATEGORIA TÉCNICO DESPORTIVO RENDIMENTO:

Nº	Modalidade	Quantidade de vagas	Máximo de Módulos Semanais da modalidade
4.1.1	Atletismo base	1	40
		1	20
	Atletismo adulto	1	10
4.1.2	Basquetebol base e adulto	2	40
4.1.3	Xadrez base	1	20
4.1.4	Voleibol base e adulto	1	40
		1	20
4.1.5	Futsal feminino base e adulto	1	40
		1	20



4.1.7	Futsal masculino base e adulto	1	40
		2	20
		1	10
4.1.8	Handebol base e adulto	1	30
		1	20
4.1.9	Tênis de Mesa base e adulto	1	30
4.1.10	Futebol de Campo base	2	40
4.1.11	Esportes de raquete – tênis, padel, beach tennis e pickleball	2	10
4.1.12	Paradesporto	1	20
4.1.13	Bocha base	1	20
Total semanal de módulos: 600			

4.2. CATEGORIA TÉCNICO DESPORTIVO GINÁSTICA, RECREAÇÃO, DANÇAS E LUTAS

Nº	Modalidade	Quantidade de vagas	Máximo de Módulos Semanais da modalidade
4.2.1	Jiu-Jitsu	1	20
4.2.2	Danças	1	10
4.2.3	MuayThai	1	30
4.2.4	Capoeira	1	20
4.2.5	Ginástica (cidade)	1	30
		1	10
4.2.6	Ginástica (distrito de Ibicuí)	1	10
	Ginástica (distrito de Bela Vista)	1	10
4.2.7	Judô	1	20
4.2.8	Karatê	1	20

4.2.9	Recreação	1	10
Total semanal de módulos: 190			

Não acudindo interessados em alguma modalidade e categoria poderá ser ampliado o número de módulos para a modalidade e categoria que obtiver maior número de interessados, sempre observando o máximo de 700 módulos semanais, para ambas as categorias e observando o princípio do interesse público.

5. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para se inscrever, o técnico/professor deverá atender os devidos requisitos:

- 5.1. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos para obtenção do auxílio;
- 5.2. Não cumprir nenhum tipo de punição imposta pelo Tribunal de Justiça Desportiva do Município de Campos Novos/Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Campos Novos, Estado, Federação e/ou Confederação da modalidade correspondente, por período superior a 180 (cento e oitenta) dias;
- 5.4. Possuir registro regularizado no Conselho Regional de Educação Física (CREF/SC), podendo ser Registro Provisionado desde que especifique a modalidade.
 - 5.4.1. Obs. ressalvado as modalidades que não exigem o referido registro junto ao CREF, para o exercício profissional funcional de técnico/treinador da modalidade específica, sendo que:
 - 5.4.1.1. JIU- JITSU - diploma de faixa preta registrado na FCJJ e CBJJ;
 - 5.4.1.2. DANÇAS – diploma ou Certificado de formação em dança;
 - 5.4.1.3. MUAYTHAI – diploma de GRAU preto registrado na IFMA e certificado de curso de instrutor;
 - 5.4.1.4. CAPOEIRA – Certificado de vínculo à Federação Capoeira Brasil com no mínimo 5 anos de experiência, acima do Grau Instrutor;
 - 5.4.1.5. GINÁSTICA e RECREAÇÃO - diploma de Bacharel em Educação Física e possuir registro regularizado no Conselho Regional de Educação Física (CREF/SC);



- 5.4.1.6. JUDÔ - diploma de faixa preta registrado na FCJ e CBJ;
- 5.4.1.7. KARATÊ - diploma de faixa preta registrado na FCK e CBK;
- 5.4.1.8. ESPORTES DE RAQUETE (TÊNIS, PADEL, BEACH TENNIS e PICKELBALL) – Cursos na área específica e experiência na área comprovada através de declaração de entidade em que prestou serviços no treinamento da modalidade do Tênis de Quadra;
- 5.4.1.9. Nas demais modalidades de LUTAS serão exigidas além da experiência comprovada na modalidade comprovante de regularidade junto ao órgão que tutela a atividade.
- 5.5. Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- 5.6. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, exigência esta, somente, para os candidatos do sexo masculino.

6. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 6.1. As inscrições estarão abertas no período de 16/01/2025 a 07/02/2025;
- 6.2. A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Campos Novos poderá no decorrer do ano, abrir novas inscrições para atender eventuais necessidades em alguma(s) modalidade(s) específica(s), sempre com o objetivo de melhor representatividade para o município de Campos Novos, inclusive aproveitando os resultados dos inscritos.
- 6.3. A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO apresentado pelo candidato ao Programa Bolsa Técnico ficará a cargo da Comissão do Programa e publicado no Diário Oficial do Município;
- 6.4. As inscrições serão efetuadas exclusivamente através do site: <https://camposnovos.digital.esp.br/bolsas>;
- 6.5. As inscrições se encerram em 07/02/2025, podendo posteriormente ao poder público municipal abrir novo edital desde que comprovado interesse público.

7. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO



É de exclusiva responsabilidade do candidato o envio de TODOS os documentos solicitados neste Edital, sendo estes:

7.1. Cópia do RG e CPF ou CNH (frente e verso); enviado em campo específico no site <https://camposnovos.digital.esp.br/bolsas>

7.2. Cópia da Carteira do Conselho Regional de Educação Física (CREF), Cópia do Documento de habilitação para o exercício da profissão nas modalidades que não exigem o referido registro junto ao CREF, bem como documento(s) que comprovem a experiência como atleta ou no exercício da função laboral de técnico/treinador na modalidade específica; enviado em campo específico no site <https://camposnovos.digital.esp.br/bolsas>

7.3. Plano de trabalho, com o(s) local(is) e horário(s) de treinos de rendimento e projetos esportivos (Anexo V); enviado em campo específico no site <https://camposnovos.digital.esp.br/bolsas>

7.4. Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br) enviado em campo específico no site <https://camposnovos.digital.esp.br/bolsas>

7.5. Currículo das atividades esportivas de 2024, anexando documentação comprobatória, enviado em campo específico no site <https://camposnovos.digital.esp.br/bolsas>

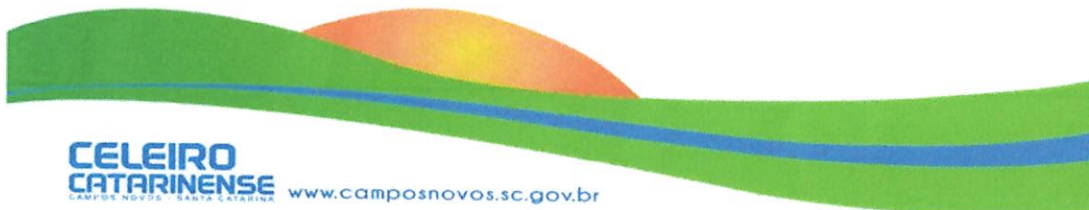
7.6. Declaração de não cumprir nenhum tipo de punição imposta por Tribunal de Justiça Desportiva do Município de Campos Novos, TJD SC, Federação e/ou Confederação da modalidade correspondente (Anexo II); enviado em campo específico no site <https://camposnovos.digital.esp.br/bolsas>

7.7. Termo de Autenticidade das Informações Prestadas e de Responsabilidade e de uso de imagem (Anexo VI). Enviado em campo específico no site <https://camposnovos.digital.esp.br/bolsas>

7.7.1. Certidões Negativas de Débitos dos entes:

7.8.1. Municipal;

7.8.2. Estadual;



9.4. A concessão da Bolsa Esportiva é individual, eventual e temporária. A concessão do auxílio não gera vínculo laboral com a Administração Pública Municipal, nem com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

9.5. O beneficiário firmará com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Campos Novos (SMEL) o respectivo Termo de Contrato.

9.6. A concessão do auxílio será disponibilizada de acordo com a necessidade das modalidades, equipes e programas da SMEL.

9.7. Fica a administração pública autorizada a glosar do repasse mensal, valores do técnico pelo não cumprimento do calendário proposto.

9.8 É cessado o auxílio se por ventura de advento de gestação a contemplada é impossibilitada de exercer suas atividades como professora/treinadora, exceto quando comprovado por documentação médica que a contemplada pode exercer sem risco de comprometimento a sua integridade física durante a gestação.

10 DA COMISSÃO DE ANÁLISE

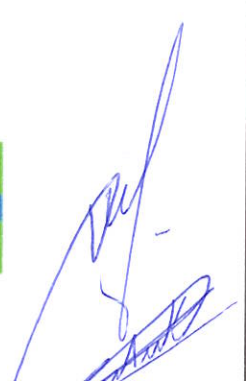
10.1 A comissão de análise do Bolsa Esportiva será composta por cinco membros, sendo um deles o Secretário Municipal de Esportes e Lazer que presidirá a comissão.

10.2 Em qualquer momento, em caso de impossibilidade ou impedimento de participação de um dos membros, esse poderá ser substituído pelo presidente da comissão, constando essas substituições em ATA da reunião de comissão de análise.

10.3 A qualquer tempo, identificada a necessidade, a comissão de análise poderá rever seus atos e, se necessário, rever a situação já realizada.

11. DA COMPROVAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1. Para a concessão do auxílio só serão considerados os resultados registrados em boletins oficiais de competições com etapa única: JESC, OLESC, Joguinhos Abertos, JASC, PARAJASC, JUB`S, JAB`S, Campeonatos Estaduais, Sul-Brasileiros, Brasileiros,



Sul-americanos, Pan-americanos, Para-panamericanos, Mundiais, Olimpíadas e Paraolimpíadas.

11.2. Para as competições constituídas por várias etapas só serão considerados os resultados da classificação geral ou final do circuito da competição.

12. DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTEMPLADOS.

São obrigações dos(as) beneficiários(as) Técnico(a):

12.1. Fomentar o desporto de base, adulto e o Paradesporto em parceria com Associações, Clubes, Prefeitura Municipal de Campos Novos e demais Secretarias Municipais, atendendo as modalidades constantes dos Programas da SMEL.

12.2. Representar **exclusivamente** o município de Campos Novos, através da SMEL, em competições promovidas e/ou consideradas de interesse do município, salvo quando liberado oficialmente pela Comissão do Programa Bolsa Técnico Esportivo.

12.3. Nas modalidades que possuem um ou mais técnicos/treinadores de clubes, associações, equipes, outros, caberá, única e exclusivamente à Comissão do Programa Bolsa Técnico Esportivo, definir quem será o técnico/treinador responsável da modalidade para representar o Município de Campos Novos/SMEL em competições oficiais.

12.4. Ministras os treinamentos e atividades, participar de eventos em prol do desenvolvimento do esporte, em parceria com Associações, Clubes, Prefeitura Municipal de Campos Novos e demais Secretarias Municipais, bem como em campanhas educativas promovidas pelo Município ou quando solicitado pela SMEL.

12.5 Apresentar à SMEL relatório de atividades esportivas desenvolvidas, até o dia 30/01/2026, sob pena de incorrer na penalidade elencada no § 1º do art. 4º da lei 4907/2024.

12.6 Autorizar o uso de sua imagem, voz, nome e/ou apelido esportivo em imagens e anúncios oficiais do Município e da SMEL, além de usar a marca oficial da SMEL e de



seus patrocinadores governamentais institucionais nos uniformes e outros materiais esportivos, objetivando a divulgação e publicização do dispêndio de recursos públicos.

12.7 É obrigatório, cumprir no mínimo 04 (QUATRO) módulos semanais das categorias nos locais previamente determinados pela SMEL.

12.8 A comissão do Programa Bolsa Técnico Esportivo decidirá a melhor forma de distribuição dos recursos, dependendo da demanda e da carga horária do técnico.

12.9 O descumprimento das obrigações implicará na imediata suspensão do pagamento mensal do auxílio, acarretando a rescisão unilateral do contrato do auxílio, bem como será instaurado processo administrativo de sindicância, podendo incorrer na penalidade de devolução dos valores pagos anteriormente.

12.10. É Obrigação do Contemplado, manter todos os envolvidos, atletas e corpo técnico devidamente cadastrados no sistema esportivo municipal até a aplicação do 1º modulo. O cadastro será efetuado pelo site do Município.

13. DO PROCESSO DE DESLIGAMENTO

13.1. A concessão do auxílio é eventual, temporária e perdurará enquanto o beneficiário atender as condições estabelecidas neste Edital.

13.2. Em caso de desligamento do contemplado, a Comissão do Programa Bolsa Técnico, convocará outro candidato, observada a necessidade da modalidade.

13.3. Caberá a Comissão do Programa Bolsa Técnico decidir acerca da admissibilidade, decisão e homologação dos pedidos de rescisão contratual solicitados pelo contemplado no decorrer do projeto ou no decorrer do prazo de vigência contratual.

13.4. A desistência ou o absenteísmo, que não forem devidamente justificadas para a Comissão, acarretará a aplicação da penalidade constante no § 1º do art. 4º da lei 4907/2024.

13.5. Os fatos supervenientes, serão submetidos a análise da Comissão, podendo ser aplicado a penalidade de suspensão de participação do Programa Bolsa Técnico, conforme preconiza a Lei Municipal nº. 4.907/2024.



14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições e normas constantes no presente Edital e ditames legais pertinentes a Lei do Programa Bolsa Técnico, em que pese, não poderá arguir ou alegar desconhecimento.

14.2. É de responsabilidade do Candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefones atualizados.

14.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos, única e exclusivamente, pela Comissão do Programa Bolsa Técnico.

14.4. A classificação do candidato no processo de seleção não implica em direito adquirido à contratação ou concessão do benefício, cabendo à SMEL, decidir sobre a convocação e o número de inscritos para o provimento das vagas.

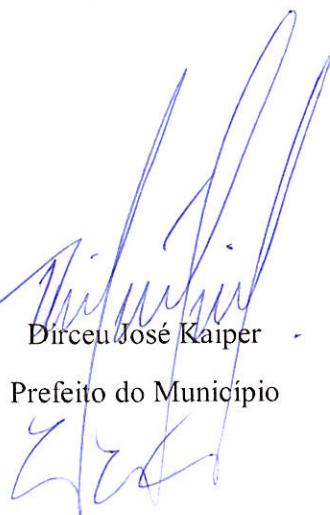
14.5. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I	DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PUNIÇÃO NA MODALIDADE CORRESPONDENTE
ANEXO II	FORMULÁRIO PARA RECURSO;
ANEXO III	CRONOGRAMA;
ANEXO IV	PLANO DE TRABALHO;
ANEXO V	TERMO DE AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DE RESPONSABILIDADE;
ANEXO VI	PRESTAÇÃO DE CONTAS/RELATÓRIO DE ATIVIDADES (ACOMPANHADO DE FOTOS EM TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES);
ANEXO VII	RELAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO;
ANEXO VIII	CRITÉRIOS DE DESEMPATE;

13.6. Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital deverão ser dirigidos à SMEL pelo telefone: (49) 930902154.



Campos Novos/SC, 16 de janeiro de 2025.



Dirceu José Kaiper
-
Prefeito do Município



Elison Antunes Kunen

Secretário de Esportes e Lazer

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PUNIÇÃO

Declaro, para os devidos fins, não cumprir nenhum tipo de punição imposta por Tribunal de Justiça Desportiva do Município, Estado, Federação e/ou Confederação, por período superior a 180 (cento e oitenta) dias.

Por ser verdade, firmo o presente.

Campos Novos, de de 20__.

Assinatura

Nome

CPF



ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSO
À Comissão do Programa Bolsa Técnico Esportivo
Candidato:
Inscrito para:
Solicito a revisão de minha inscrição, sob os seguintes argumentos:

Campos Novos, de de 202___.

Assinatura

Nome

CPF

Atenção:

Preencher o recurso com letra legível. Apresentar argumentações claras e concisas.

Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o candidato devidamente protocolado.

- Não será aceita a juntada de novos documentos na fase recursal.



ANEXO III CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
16/01/2025	Publicação do Edital no site e mural da SMEL e Diário Oficial do Município.
16/01/2025 a 07/02/2025	Inscrições no site
10/02/2025	Primeira chamada para inscritos e corte para homologação
14/02/2025	Publicação da listagem prévia dos candidatos aptos (que entregaram toda a documentação atendendo os requisitos solicitados no Edital 001/2025), em meio de comunicação impresso e eletrônico responsável pelas publicações oficiais da SMEL.
17 e 18/02/2025	Prazo para a interposição de recurso.
20/02/2025	Publicação da listagem final dos candidatos aptos (que entregaram toda a documentação atendendo os requisitos solicitados no Edital 001/2025) em meio de comunicação impresso e eletrônico responsável pelas publicações oficiais da SMEL.
20/02/2025	Homologação.



ANEXO IV – PLANO DE TRABALHO

I. CADASTRO DO PROPONENTE				
Nome:				
CPF:				
E-mail:				
Endereço:				
Telefone(DDD):				
Modalidade:				
Quantidade de Módulos semanais:	10 ()	20 ()	30 ()	40 ()

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				
JASC ()	JOGUINHOS ()	OLESC ()	PARADESPORTO ()	PROJETO ()

CRONOGRAMA DE TREINAMENTOS

Dia	Local	Horário
Segunda		
Terça		
Quarta		
Quinta		
Sexta		





MUNICÍPIO DE
CAMPOS NOVOS
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

Sábado		
Domingo		
OBS:		

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO

Duração: (EM MESES)

Período de realização:

IV. OBJETIVOS (Citar o OBJETO do projeto e apresentar de forma clara e objetiva o que se pretende alcançar com o seu desenvolvimento)



[Handwritten signatures]



V. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração de ações e itens, conforme plano de trabalho.

Apresentamos o presente PLANO DE TRABALHO ATUALIZADO conforme a aprovação da Comissão do Programa Bolsa Técnico Esportivo SMEL, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei Municipal nº 4.907/2024 de 08 de março de 2024.

CRONOGRAMA DE EVENTOS

PROJETO	EVENTO/FASE	PREVISÃO DE DATAS

Campos Novos, ____ de ____ 20__

Assinatura

ANEXO V

TERMO DE AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E AUTORIZAÇÃO DO USO DA IMAGEM

Declaro que as informações prestadas na Ficha de Inscrição do Programa Bolsa Técnico Esportivo, bem como em seus anexos, são de minha inteira responsabilidade, podendo a qualquer momento serem comprovadas.

Estou ciente de que caso a concessão do auxílio se concretize, utilizarei a marca oficial do município e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Campos Novos, em meus uniformes e nos demais materiais de divulgação e marketing.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro igualmente, sob as penas da Lei, caso a concessão do auxílio se concretize, não possuir nenhum vínculo funcional com o município de Campos Novos (exemplo ESCOLAS do município), inclusive no que se refere a Autarquias, Fundações Municipais e Sociedades de Economia Mista.

TERMO DE USO DA IMAGEM

Autorizo o Município de Campos Novos e toda sua estrutura a utilizar minha imagem, bem como de todo o trabalho desenvolvido caso a concessão do auxílio que trata esse EDITAL de concretize.

Campos Novos, de de 20__.

Nome e CPF:

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE
CAMPOS NOVOS
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

ANEXO VI
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
BENEFÍCIO/RELATÓRIO DE ATIVIDADES –
IDENTIFICAÇÃO

Nome:	
RG:	CPF:
Modalidade:	Categoria:
Dias de treinamentos:	
Local(is):	

Declaração



[Handwritten signatures in blue ink]

ANEXO VII
RELAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO
(2024)

Nº	Nome da competição	Entidade que organizou a competição	Cidade de Realização	Data da Realização	Modalidade	Âmbito da competição (municipal, regional, estadual, nacional, internacional)	Resulta dos obtidos
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07							
08							
09							

Por ser verdade, firmo o presente.

Campos Novos, de de 20__.

Assinatura:

Nome:

CPF:

Anexar a esse e realizar o UPLOAD no site, das súmulas, relatórios, boletins, fotos e documentos afins que comprovem a participação em eventos oficiais, para acesso ao Programa Bolsa Técnico Municipal.

ANEXO VIII

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Pontuação para efeito de classificação dos técnicos

Os quadros abaixo serão utilizados pela comissão para criar critérios de desempate, caso seja necessário, considerando as somas do quadro de formação + quadro específico da modalidade (quando houver) + quadro de conquistas da modalidade + Participação na Direção de Associação Esportiva da modalidade pretendida.

QUADRO DE FORMAÇÃO

GRAU DE INSTRUÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
DOUTORADO ESPECÍFICO NA MODALIDADE ESPECÍFICA	7
DOUTORADO EM TREINAMENTO DESPORTIVO, ÁREA DA SAÚDE OU FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO	6
MESTRADO ESPECÍFICO NA MODALIDADE ESPECÍFICA	5
MESTRADO EM TREINAMENTO DESPORTIVO, ÁREA DA SAÚDE OU FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO	4
ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE ESPECÍFICA	3
ESPECIALIZAÇÃO EM TREINAMENTO DESPORTIVO, ÁREA DA SAÚDE OU FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO	2
GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA BACHAREL	1
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA MODALIDADE ESPECÍFICA (ANOS DE 2020,2021,2022,2023,2024)	A CADA 10H = 0,25 PONTOS SERÃO CONTABILIZADOS NO MÁXIMO 100H.

QUADRO ESPECÍFICO ATLETISMO

CERTIFICAÇÕES CBAT – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO	PONTOS
NÍVEL 5 TREINADOR CBAT	5
NÍVEL 4 TREINADOR CBAT	4
NÍVEL 3 TREINADOR CBAT	3
NÍVEL 2 TREINADOR CBAT	2
NÍVEL 1 TREINADOR CBAT	1

QUADRO ESPECÍFICO BASQUETEBOL

CERTIFICAÇÕES FCB E CBB – FEDERAÇÃO ESTADUAL E CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETEBOL	PONTOS
LICENÇA NÍVEL II CBB	5
LICENÇA NÍVEL I CBB	4
TÉCNICO NÍVEL III FCB	3
TÉCNICO NÍVEL II FCB	2
TÉCNICO NÍVEL I FCB	1

QUADRO ESPECÍFICO TÊNIS DE MESA

CERTIFICAÇÃO CBTM	PONTOS
NÍVEL 3 TREINADOR	3
NÍVEL 2 TREINADOR	2
NÍVEL 1 TREINADOR	1

QUADRO ESPECÍFICO FUTSAL

CERTIFICAÇÕES CBF/CBFS	PONTOS
LICENÇA “A” CBF / NÍVEL 3 ENTF-CBFS	3
LICENÇA “B” CBF / NÍVEL 2 ENTF-CBFS	2
LICENÇA “C” CBF / NÍVEL 1 ENTF-CBFS	1

QUADRO ESPECÍFICO FUTEBOL DE CAMPO



Handwritten signatures in blue ink.

CERTIFICAÇÕES CBF/CBFS	PONTOS
LICENÇA "PRO" CBF	5
LICENÇA "A" CBF	4
LICENÇA "B" CBF	3
LICENÇA "C" CBF	2
LICENÇA BASE - FCF	1

QUADRO ESPECÍFICO JIU-JITSU

CERTIFICAÇÕES CONFORME CBJJ – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JIU- JITSU	PONTOS
FAIXA VERMELHA 9º GRAU	9
FAIXA VERMELHA E BRANCA 8º GRAU	8
FAIXA VERMELHA E PRETA 7º GRAU	7
FAIXA PRETA 6º GRAU	6
FAIXA PRETA 5º GRAU	5
FAIXA PRETA 4º GRAU	4
FAIXA PRETA 3º GRAU	3
FAIXA PRETA 2º GRAU	2
FAIXA PRETA 1º GRAU	1

QUADRO ESPECÍFICO CAPOEIRA BRASIL

CERTIFICAÇÕES CONFORME WCF – FEDERAÇÃO MUNDIAL DE CAPOEIRA	PONTOS
FAIXA PRETA - MESTRE	5
FAIXA MARROM – CONTRA-MESTRE	4
FAIXA ROXA – PROFESSOR	3
FAIXA VERDE – INSTRUTOR 2º GRAU	2
FAIXA AZUL - INSTRUTOR	1

QUADRO ESPECÍFICO VOLEIBOL

CERTIFICAÇÕES CONFORME CBV – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL	PONTOS
CURSO DE TÉCNICO NÍVEL 4 CBV	4
CURSO DE TÉCNICO NÍVEL 3 CBV	3

CURSO DE TÉCNICO NÍVEL 2 CBV	2
CURSO DE TÉCNICO NÍVEL 1 CBV	1

QUADRO DE CONQUISTAS DA MODALIDADE

TÍTULOS CONQUISTADOS – FESPORTE E/OU FEDERAÇÃO DA MODALIDADE	PONTOS
TÉCNICO	1º LUGAR = 10 2º LUGAR = 9 3º LUGAR = 8 4º LUGAR = 7 5º LUGAR = 6 6º LUGAR = 5 7º LUGAR = 4 8º LUGAR = 3 9º LUGAR = 2 10º LUGAR = 1

QUADRO DE PARTICIPAÇÃO NA COMISSÃO DE DIRETORES EM ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DENTRO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

PARA TÉCNICOS QUE FAZEM PARTE DA COMISSÃO DE DIRETORES EM ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS DA SUA MODALIDADE	PONTOS
1 A 5 ANOS	1 PONTOS
5 ANOS OU MAIS	2 PONTOS

Obs: Deverá ser comprovado através de ATA de eleição a participação do Treinador na comissão da Associação Desportiva.